



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 Fax (015) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6380/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 –
CONTRATO Nº 04/2012 – PROCESSO EXECUÇÃO 6442/2013 - e TERMOS
ADITIVOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2014

REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONTRATADO: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR FIXADO PARA O PERÍODO: JULHO/2015 a JULHO/2016 – R\$ 119.168,55

Aos cinco dias do mês de novembro foi lavrado este TERMO DE APOSTILAMENTO, com eficácia a partir do 1º dia do mês de julho de 2015, ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO (SEDE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE de Nº 04/2012, objetivando o realinhamento de preços, com base no Índice de Preços de Obras Públicas-Edificações Geral, previsto na cláusula terceira do termo aditivo nº 01/2013, nos termos que se seguem:

1 – O valor do realinhamento do contrato, previsto na cláusula terceira passa a ser, no período, de R\$ 119.168,55 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), resultante da aplicação do índice de 13,29% (treze vírgula vinte e nove por cento), reajuste adotado pelos contratantes e especificado na cláusula terceira do Termo Aditivo 01/2013.

Com o reajuste, o valor total para o presente exercício passa a ser de R\$ 1.015.846,90 (Um milhão, quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

2 – As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.1001.0000 – 001.4.4.90.51.91 – Obras e Instalações.

3 – Em cumprimento ao artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara que a despesa referente a este Termo de Apostilamento tem adequação orçamentária e financeira no exercício de 2015, bem como com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 Fax (015) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

4 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou contrárias ao presente Termo de Apostilamento.

Câmara Municipal de Piedade, 5 de novembro de 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente.